



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão



IMPrensa OFICIAL – PODER EXECUTIVO
Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

ANO III, Nº 179, ARARI (MA), QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 02

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Leis 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

EXTRATO DE CONTRATO

LEI MUNICIPAL Nº 015/2015.

Dispõe sobre a suplementação de recursos orçamentários e financeiros da merenda escolar dos alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 0,10 (dez centavos) o valor per capita/aluno/dia letivo matriculado em escola da rede municipal de ensino, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Arari.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Chefe de Gabinete do Senhor Prefeito a faça publicar, imprimir e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA,
aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito

Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vice-prefeito

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário Municipal de
Administração e Gestão Financeira

JOSÉ CLEILSON FERNANDES
Assessor Especial de
Comunicação

RODILSON SILVA DE ARAÚJO
Procurador Jurídico



arari.ma.gov.br